



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3843
QUARTA-FEIRA, 12
DE MARÇO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 219/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 12 de março de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Gláucia Galante Buissa (Gláucia da Saúde):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Humberto de Freitas Azambuja.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Analú Guimarães Machado Miranda.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 12 de março de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Gláucia Galante Buissa (Gláucia da Saúde):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Analú Guimarães Machado Miranda.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Humberto de Freitas Azambuja.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 220/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 13 de março de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Patricia Pérsia de Oliveira Ribeiro Marques.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

**Sua doação de
sangue pode
salvar até 4 vidas**

**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**



<https://www.instagram.com/camarauberlandia/>

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3843, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br